



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 34, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 610, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Termo de Compromisso STJ n. 2/2009 (Processo STJ n. 4039/2009), firmado com o Banco do Brasil S/A, que tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos na operacionalização de concessão de crédito imobiliário a magistrados, servidores, aposentados e pensionistas do STJ, mediante financiamento de imóveis no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física junto ao Banco do Brasil, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA